



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.912 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **JOSÉ ADELAR DE MORAIS**– matr. nº 80110, concedido pela Portaria nº 23.904, de 04 de Fevereiro, a contar de 28/01/2026, restando 15 (quinze) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA
Vice-Prefeito, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 04/02/2026.